



EDITAL Nº 009/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Referente ao Edital Nº 313/2024, de 05 de setembro de 2024

PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO
RETIFICAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), CAMPUS PANAMBI no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação de Candidatos Classificados em 3ª Chamada**, no Processo Seletivo 2025 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar, Campus Panambi.

1. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	de 20/01/2025 a 28/01/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	29/01/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	30/01/2025
Homologação da confirmação de vagas	03/02/2025

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1. A lista de classificados em 3ª chamada encontra-se no Anexo I deste edital.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

3.1. O período para a realização da confirmação é de **20/01/2025 a 28/01/2025**.

3.2. A confirmação de vaga será exclusivamente via e-mail institucional: vagas.pb@iffarroupilha.edu.br.

3.3. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá enviar corretamente toda a documentação exigida para o e-mail: vagas.pb@iffarroupilha.edu.br no período

informado no subitem 4.1.

- a) O candidato deverá anexar a documentação (frente e verso) descrita no [Anexo III do Edital nº 313/2024](#), conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.
- b) A documentação deverá ser anexada no formato *Portable Document Format (pdf)*. Todo o documento anexado deverá estar perfeitamente legível e devidamente assinado, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental. Caso não possua essa documentação no período da confirmação de vagas, deverá anexar o **Termo de Pendência e atestado de provável concluinte**. Caso esteja concorrendo às vagas reservadas das cotas (C1 a C12) deverá anexar também, o **Termo de Pendência de Escola Pública ou histórico parcial**.
- d) Caso os candidatos estejam concluindo ou já possuem o Ensino Médio (EM) completo e tenham participado e se classificado nesta seleção, não terão direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital Nº 313/2024.

3.4. Os modelos de formulários, termos e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão disponíveis no [Anexo IV do Edital nº 313/2024](#).

3.5. A documentação enviada pelo candidato será objeto de análise por uma equipe responsável por esta conferência documental.

- a) O candidato que anexar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante até o dia 03 de fevereiro de 2025.
- b) Caso a documentação faltante não for enviada até a data limite estipulada, o candidato terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.
- c) Caso a documentação estiver incompleta será possível o candidato complementar, desde que entre com recurso e encaminhe dentro do período estipulado da respectiva chamada que o candidato tenha sido classificado.
- d) O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá a sua matrícula efetivada e homologada.

3.6. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem 3.5 a), terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.7. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados na confirmação de vaga. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.8. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

4. DO RESULTADO



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Panambi

4.1. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado por meio de edital, no sítio eletrônico do IFFar campus Panambi (<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-pb?layout=category>) no dia 29 de janeiro de 2025.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos ao resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo e conforme as orientações a serem divulgadas no Edital de Resultado Preliminar da Confirmação de Vaga da 3ª Chamada do Processo Seletivo 2025 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar - Campus Panambi.

Panambi/RS, 20 de janeiro de 2025.

Claudia Borges de Oliveira Litz
Diretora Geral Substituta
Portaria nº1467/2024

ANEXO I

Campus Panambi Agricultura		
INSCRIÇÃO	NOME	COTA CLASSIFICADA
51282	ADRIANO BODE BREUNIG	Ampla Concorrência (AC)
52599	EDUARDA SCHNEIDER FOLETTTO	Ampla Concorrência (AC)
47714	ISADORA OHLWEILER RODRIGUES	Ampla Concorrência (AC)
51766	KAUELYN NATASHA LOHMANN	Cota 12 (C12)
49804	LUIS AUGUSTO BARBIERI	Cota 12 (C12)
Campus Panambi Automação Industrial		
INSCRIÇÃO	NOME	COTA CLASSIFICADA
48627	FELIPE BLATT	Ampla Concorrência (AC)
51561	MIKAEL RIBEIRO NUNES	Cota 6 (C6)
49880	MAIDIÉLI RAQUEL BALKE	Cota 6 (C6)
Campus Panambi Edificações		
INSCRIÇÃO	NOME	COTA CLASSIFICADA
48732	ISABELLE DA SILVA WESCHENFELDER	Ampla Concorrência (AC)
47522	MANUELA JAQUES MALHEIROS	Ampla Concorrência (AC)
54722	PEDRO HENRIQUE BERTOLDO	Ampla Concorrência (AC)
50619	KAÍSA BORTH OLIVEIRA	Ampla Concorrência (AC)
49591	LUIZA ISADORA BINELO FEDERIGO	Ampla Concorrência (AC)
48919	LARA VITORIA DAHMER	Ampla Concorrência (AC)
48461	KADHAN SOARES MACHADO DA SILVA	Cota 12 (C12)
Campus Panambi Informática		
INSCRIÇÃO	NOME	COTA CLASSIFICADA
47501	PAULO HENRIQUE DA ROSA GONÇALVES	Ampla Concorrência (AC)
50715	ABRAHAMNY AMARANTA REALE VÁSQUEZ	Cota 6 (C6)
Campus Panambi Química		
INSCRIÇÃO	NOME	COTA CLASSIFICADA
52931	GEOVANA RAHMEIER DE PAULA	Ampla Concorrência



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Panambi

		(AC)
51369	MANUELA BERMANN ZAMBERLAN	Cota 12 (C12)